

PROCESSO SELETIVO 003/2024 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2024.

Em 02 de fevereiro do ano de 2024 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidato habilitado por aprovação em concurso para a função de: Psicólogo; num total de 01 (Uma) vaga, sem formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 24 e 44 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 07 a 23, com edital sendo prorrogado para novas inscrições entre os dias, 19 a 23 de fevereiro de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 27 a 43.



No dia 23 de fevereiro de 2024, a Comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 26 de fevereiro do ano de 2024, por meio do Edital n.º. 004, fls. 92 e 93, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidato classificado para a vaga ofertada de Psicólogo, não houve pedido de recurso.

É o que interessa relatar e por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 27 de fevereiro do ano de 2024.

José Wanderley Correia Gonçalves

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira

Membro da Comissão

Maria José Mergulhão

Membro da Comissão

O SOL BRANCO DA PAZ